

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1966/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0084956/2023-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1145, de 20 de setembro de 2025, fica reconhecida, a partir de 22 de dezembro de 2022, a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrada pela Escola de Educação Especial Nossa Senhora Aparecida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. José Bacha, 362, Centro, em Cambuquira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2025